



Resolução nº. 002/2023 – CIR Rio Vermelho – GO

Goiás, 08 de Fevereiro de 2023.

Aprovar por consenso a Representante para os municípios da Região Rio Vermelho, como Vice-Presidente Regional, no Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Regional Rio Vermelho, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

1. O Estatuto do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO, atualizado em 31/05/2007, no art. 4º. “São considerados membros natos do COSEMS/GO todos os Secretários ou Dirigentes Municipais de Saúde de Goiás, ou autoridade equivalente, caracterizando-se a sua participação na entidade mediante”;

2. A Seção II da Diretoria Executiva, do Estatuto do COSEMS/GO, atualizado em 31/06/2007, no item III - “O Conselho Deliberativo é constituído pelos Vice-presidentes Regionais em conjunto com a Diretoria Executiva”, e item IV - “o número de Regiões de Saúde praticado pela SES e, o número de Suplentes variará para atender esta paridade”;

3. No Capítulo XII, dos Vice-presidentes Regionais, do Estatuto do COSEMS/GO, atualizado em 31/05/2007, no art. 32 – Compete aos (às) Vice-presidentes Regionais:

I – Representar a Diretoria Executiva do COSEMS/GO em sua Região e compor o Conselho deliberativo da Instituição;

II- Difundir os objetivos e ideais do COSEMS/GO e CONASEMS perante órgãos públicos e privados, principalmente os de sua Região de representação;

III- Participar das Reuniões do Conselho Deliberativo do COSEMS/GO, Assembleias Gerais do COSEMS/GO e demais reuniões convocadas pela Diretoria-Executiva do COSEMS/GO;

IV- Atuar na orientação, articulação e mobilização dos gestores em conjunto com o apoiador nos espaços de deliberação de políticas de saúde na Região (reuniões de CIR, Câmara Técnica, Grupo de Trabalho, pré-CIR, dentre outras);

V- Estabelecer interlocução entre os gestores de sua Região e a diretoria Executiva.



RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar por consenso, em Reunião, do dia 08/02/2023, a sra. Sandra Eduardo de Faria Silva, Secretária Municipal de Saúde de Britânia/GO, como Vice-presidente Regional para representar os municípios da Região de Saúde Rio Vermelho no Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO, por um período de 02 (dois) anos podendo haver recondução por igual período, conforme o art. 12, item V, do Estatuto do COSEMS/GO;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


Clézia Silva Menezes Gonçalves

Coordenadora da Comissão Intergestora Regional Rio Vermelho


Divino Donizete Guedes

Vice-Coodenador da Comissão Intergestora Regional Rio Vermelho